



## ERRATA

Este documento tem por objetivo retificar o item 6 da Recomendação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região Nº 03/2017, que "**Dispõe sobre o laudo otoneurológico**".

Onde se lê:

6. Tanto o termo "Deficitária" como "Hipofunção" pode ser utilizado. Quando houver deficitária bilateral, não utilizar o termo "periférica", uma vez que pode ser alteração dos núcleos vestibulares, alteração caracterizada como central;

Leia-se:

6. Não empregue o termo "deficitária", utilize o termo "Hipofunção", conforme deliberação do Fórum de Avaliação e Reabilitação Vestibular do 33º EIA-2018. Quando houver uma Hiporreflexia bilateral, não utilize o termo "periférica", uma vez que pode ser alteração dos núcleos vestibulares, caracterizada como central;

Tendo em vista a retificação do item 6, a errata foi aprovada na 443ª Sessão Plenária Ordinária do CRFa. 2ª Região.

São Paulo, 05 de setembro de 2018

Marcia C. de Freitas Mendes Civitella  
Presidente do CRFa. 2ª Região

Patrícia Fernandes Rodrigues  
Presidente da Comissão de Audiologia

**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br

**Delegacia de Ribeirão Preto:**

Rua Bernardino de Campos, 1.001  
13º andar - Cj. 1.303 - Higienópolis  
CEP 14015-130 - Ribeirão Preto - SP  
Tel.: (16) 3632-2555 / Fax: (11) 3941-4220  
E-mail: deleg\_ribeiraopreto@fonosp.org.br

**Delegacia de Marília:**

Rua Paes Leme, 47 - 5º andar - sala 51 - Centro  
CEP 17500-150 - Marília - SP  
Telefax: (14) 3413-6417  
E-mail: deleg\_marilia@fonosp.org.br

**Delegacia de Santos:**

Rua Joaquim Távora, 93 - Cj. 15 - Vila Mathias  
CEP 11075-300 - Santos - SP  
Tel.: (13) 3221-4647 / Fax.: (13) 3224-4908  
E-mail: deleg\_baixada\_sta@fonosp.org.br